



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 452, de 31 de Maio de 1958.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.000,00 destinado a um auxílio.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.000,00, destinado a um auxílio a Confraria São Vicente de Paula nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Maio de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário